

RE: Questionamento - Pregão Presencial nº 046/2023

Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

Seg, 08/01/2024 13:30

Para:Israel Rosa <israel.dimex@gmail.com>

Cc:Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>

Prezado/a

Recebido questionamento.

Segundo o Departamento Solicitante, seu entendimento está correto, " [...] não há necessidade de que o notebook tenha uma placa de vídeo dedicada. A placa de vídeo poderá compartilhar memória com a placa mãe."

Atenciosamente,

Departamento de Licitação**UNIFIMES****(64) 3672-5119****Alerta sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018**

Fique atento a todas as obrigações de cuidado e respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Esta IES possui programa de LGPD implantado e com processos internos de fiscalização e monitoramento de cumprimento deste programa. Qualquer infração às regras pertinentes, poderão ser objeto de apuração e, se for o caso, aplicação de duras sanções, nos termos da legislação vigente.

De: Israel Rosa <israel.dimex@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 23:24**Para:** Licitações UNIFIMES <licitacao@unifimes.edu.br>**Assunto:** Questionamento - Pregão Presencial nº 046/2023

A Empresa Dimex do Triângulo Ltda, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1777, Setor Oeste - Goiânia/GO, inscrita no cnpj: 23.342.322/0002-03, vem respeitosamente, através deste e-mail apresentar o seguinte questionamento, relacionado ao edital de pregão presencial nº 046/2023:

No Anexo I - Termo de Referência, na descrição do objeto a ser contratado, temos o seguinte descritivo:

"PROCESSADOR GRÁFICO Placa de vídeo integrada ao processador com, no mínimo, 01 GB de memória."

O nosso entendimento é que devido as outras especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, o notebook a ser contratado já é considerado um notebook de alta capacidade de processamento e memória. Com isso, a placa de vídeo integrada aos equipamentos que irão atender à estas especificações já possui uma memória mínima de 01 GB, sendo ela compartilhada com a memória que o notebook já possui por padrão; pois se formos ofertar uma placa de vídeo com memória própria, ela se tornaria uma placa de vídeo dedicada.

Sendo assim, o nosso entendimento é de que podemos ofertar um notebook que possua uma placa de vídeo integrada, que possua o compartilhamento de memória com a placa principal do notebook? Está correto nosso entendimento, podemos ofertar um notebook que atenda ao requisito mínimo solicitado, com a placa de vídeo integrada?

Ficamos no aguardo da resposta ao nosso questionamento.

Grato pela atenção, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Israel Rosa - Consultor Comercial

62-3954-6868

62-994541534